

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À SENHORA CAMILA FERNANDA DE BARROS
PROVATTI GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à SENHORA CAMILA FERNANDA DE BARROS PROVATTI GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CAMILA FERNANDA DE BARROS PROVATTI GONÇALVES, formada em fisioterapia, filha de José Alceu Provati e Edwiges Miriam de Barro Provatti, nascida em 17/07/1976, na cidade de Várzea Grande/MT. Iniciou seus estudos no tradicional Colégio Notre Dame de Lourdes, onde recebeu os sacramentos como Católica Apostólica Romana (1ª Comunhão. Crisma).

Aos 21 (vinte e um) anos, no ano de 1997, casou-se com o Sr. Marcelo Scorpioni, com quem teve 3 (filhos).

A homenageada se dedica à sua família e sempre participou de vários projetos filantrópicos e, Cuiabá, representando sua família.

Em face a esse histórico marcado por relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do título de cidadã Cuiabana a essa ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de abril de 2024

Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

